

# 15 de OUTUBRO

## DIA DO PROFESSOR

Uma data para ser comemorada com o corpo e a alma

Vêm de longe, os motivos que nos fazem lembrar os pioneiros da arte de ensinar... Lembranças essas que deixam impressões para toda a vida. Sem querermos ser saudosistas, vale o registro sobre um sentimento romântico que faz deste profissional um ser diferente.

Ser professor nos dias de hoje é viver o tempo todo entre o sagrado e o profano, o sacerdócio e o profissionalismo, o real e o virtual e, curiosamente, o que se estabelece nessa relação é um paradoxo entre o reconhecimento e a indiferença.

Consideramos que o dia do PROFESSOR é todo dia, mas a sociedade resolveu eleger um determinado dia para homenageá-lo. Contudo, em diferentes países, esse dia se diferencia segundo os costumes e calendários utilizados no desenvolvimento do processo de escolarização. A UNESCO e diversos países homenageiam o Professor no dia 08 de Outubro; a Índia, no dia 08 de Setembro; a China, no dia 10 de Setembro; o México, no dia 15 de Maio; a Argentina, no dia 11 de Setembro; o Chile, no dia 16 de Outubro; o Uruguai, no dia 22 de Setembro; o Paraguai, no dia 30 de Abril; os Estados Unidos da América, na terça-feira da primeira semana completa de Maio; a Tailândia, no dia 16 de Janeiro etc.

Destacamos que no Brasil, existem comemorações específicas para os profissionais de diferentes áreas, a saber: Biólogo – 3 de Setembro; Físico – 19 de Maio; Geógrafo – 28 de Maio; Língua Portuguesa – 10 de Junho; Matemático – 06 de Outubro; Nutricionista – 31 de Agosto; Enfermeiro – 11 de Maio; Músico – 22 de Novembro; Profissional de Educação Física – 1º de Setembro, entre outros. Mas esses mesmos profissionais, quando assumem a função

de docência no sistema de Educação Escolar, têm comemorada sua data como professores, no dia 15 de Outubro.

Dessa forma, a Profissão de Educação Física também se insere nesse contexto: comemorar o dia do Profissional (nas diversas intervenções), no dia 1º de Setembro, e aos que intervêm especificamente na Educação Básica, no dia do Professor – 15 de Outubro.

Essa é uma das razões, dentre outras de cunhos social, educacional, cultural e profissional, que o Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, vem desenvolvendo ações junto aos diferentes poderes constituídos, propondo veementemente a revisão das Políticas Públicas para a Educação Nacional e a rediscussão dos Planos Orçamentários relativos à Educação e às condições de empregabilidade do Professor.

Neste dia tão especial, queremos dividir este momento entre os aplausos, salgadinhos

e os mimos dirigidos aos docentes, com a atitude reivindicativa dirigida à sociedade, aos dirigentes e aos governantes para um olhar mais cuidadoso e mais responsável com aqueles que são considerados a mola mestra da educação.

Sentimos na pele todo esse problema uma vez que uma das intervenções do Profissional de Educação Física é a docência na Educação Básica, portanto ser um Professor de Educação Física.

Estimados PROFESSORES! No dia 15 de Outubro, é comemorado o seu dia, e o Sistema CONFEF/CREFs gostaria de abraçar a todos que nas escolas do Brasil, exercem essa função, que é das mais honrosas, dignas e importantes, pois, através de suas ações, a sociedade adquire sua dignidade. Sua missão oportuniza a legitimidade e o enriquecimento cultural das crianças, dos jovens e dos adultos e, apesar de ser uma tarefa árdua e permanente, você, Professor, se entrega de forma integral, visan-

do preparar as bases sólidas para que todos consigam enfrentar o mundo.

Assim, continuamos a cumprir os propósitos do Sistema CONFEF/CREFs à frente da categoria Profissional de Educação Física, na luta pelo seu pleno reconhecimento, homenageando a todos os PROFESSORES e dedicando um cumprimento especial àqueles da área da Educação Física que têm sua intervenção profissional na Educação Básica e que, com idealismo, perseverança e disponibilidade pessoal, se dedicam à formação educacional/cultural, nas diversas escolas de todo o País.

Professores e, em especial, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA... Parabéns pelo seu dia.

A Profissão e o Sistema CONFEF/CREFs, contam com a qualidade e competência profissional de todos vocês, para a construção de um Brasil melhor, mais justo, mais culto e mais saudável!

## Porque 15 de outubro é dia do Professor no Brasil?

Conta a história que no dia 15 de outubro de 1827 – 6º ano da Independência e Do Império (dia consagrado à educadora Santa Tereza D'Avila), D. Pedro I, Imperador do Brasil, baixou um Decreto Imperial extenso para a época, pois continha 17 artigos, criando o Ensino Ele-

mentar no País e estabelecendo que todas as Cidades, Vilas e Lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras, tratando também da descentralização do ensino, do salário dos professores, das matérias básicas que todos os alunos deveriam participar e aprender e até mes-

mo como deveriam ser contratados os professores.

É interessante destacar que foi somente em 1947, portanto, 120 anos após a publicação do referido Decreto Imperial, que, numa pequena escola situada na Rua Augusta, 1.520,

na cidade de São Paulo, im-plementou-se o Ginásio Caetano de Campos, que devido ao longo período letivo do segundo semestre (começado no dia 1º de Junho e programado para terminar no dia 15 de Dezembro, contando com apenas 10 dias de férias escolares), que quatro de seus professores (Salomão Becker, Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko) tiveram a idéia de organizar uma parada para evitar a estafa também para o conagraçamen- to, análise e planejamento dos rumos para o restante do ano letivo. Assim, sugeriu-se a data de 15 de Outubro.

Estava dessa forma lançada a idéia que depois foi imple-

mentada por todo o Brasil, sendo oficializada nacional- mente como feriado escolar pelo Decreto Federal nº. 52.682 de 14 de Outubro de 1963, que definia a essência e razão do feriado: “Para comemorar condignamente o Dia do PRO- FESSOR, os estabelecimentos de Ensino farão promover solenidades em que se enalteça a função do Mestre na socieda- de moderna, fazendo partici- par os alunos e as famílias”.

É de se destacar que, desde aquele Decreto, ficou estabele- cido que a condição de ser Pro- fessor é uma função que cabe a diferentes profissionais.

Na atualidade, tanto a Lei de Diretrizes e Bases da Edu-

cação Nacional - LDB - 9.394/96, como o Conselho Nacional de Educação - CNE, reconhecem a necessidade da existência de uma Formação Específica para essa atuação ao promulgarem a Resolução CNE/CP 1/2002. Contudo, o que se constata é que na práti- ca, assim como já ocorrera com aquele citado Decreto Im- perial, nem os Poderes Públi- cos, nem as Instituições Edu- cacionais Privadas atribuem a devida importância a essa pro- fissão, e os salários dos Pro- fessores continuam aviltantes, assim como as condições de trabalho são geralmente pre- cárias, com o prestígio de toda essa categoria correndo risco de ser considerado em deca- dência junto à sociedade. **E.F.**

# ESTERÓIDE ANABÓLICO

## FORTALECE

**IMPOTÊNCIA SEXUAL, VÔMITOS COM SANGUE, TUMORES RENAIIS, CÂNCER... INFARTO:**

## A MORTE

**VOCÊ PODE SALVAR UMA VIDA**

# DENUNCIE!

Entre em contato com o CREF de sua região.



Sistema CONFED/CREFs - Conselhos Federal e Regionais de Educação Física